



Campus de Três Lagoas
Programa de Pós-Graduação em Letras

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo Unificado 2026.1 do Curso de Pós-Graduação em Letras, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Câmpus de Três Lagoas, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **DIVULGAÇÃO DA ORDEM, HORÁRIO E LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DA ETAPA DE DEFESA DO PRÉ-PROJETO** dos cursos de **Mestrado e Doutorado** em Letras.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS LINGUÍSTICOS

LINHA DE PESQUISA: ESTUDOS DO TEXTO E DO DISCURSO

DATA: 8 de dezembro de 2025

MESTRADO

Nº DE INSCRIÇÃO	
202567381	8H
202567411	8h30
202569150	9h
202567577	9h30
202566975	10h
202569360	10h30
202569146	11h
202568142	11h30
202566947	13h30
202567590	14h

DOUTORADO

Nº DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO
202569598	14h30
202569123	15h
202569542	15h30
202569585	16h
202569357	16h30



Observações:

1. A defesa será realizada remotamente por videoconferência e será gravada. O candidato receberá, com antecedência, o link da sala virtual, bem como a data e o horário definidos, por e-mail cadastrado no sistema de inscrição.
2. O candidato deve acessar o link da sala virtual no horário estabelecido acima, portando documento de identificação a ser apresentado perante Comissão de Seleção.
3. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
4. Conforme o Anexo V do Edital n. 352/2025-PROPP/UFMS, os critérios de avaliação da etapa de defesa do pré-projeto são: C1. Domínio do tema; C2. Adequação da proposta às linhas existentes no programa; C3. Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação; C4. Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos; e C5. Originalidade da proposta.